



ORIGINAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS

INDICAÇÃO Nº 296/2025

A Vereadora Rittieli Barreto, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de enviar à Câmara projeto de lei alterando a Lei Municipal nº 2665/2006, de modo a reduzir o desconto aplicado sobre o vale-alimentação dos servidores públicos municipais, de 20% para 5%.

Justificativa:

1. Em 31 de março de 2025, apresentei, junto ao vereador Ricardo Pires, a Indicação nº 146/2025, solicitando o reajuste do vale-alimentação para R\$ 30,00. Apesar de reforçar esse pedido, ainda não houve resposta positiva do Executivo quanto ao reajuste nominal.
2. Como alternativa eficaz para valorizar o servidor, sugere-se a redução do desconto em folha — medida que incrementa o valor líquido recebido sem representar aumento direto para os cofres públicos.
3. Como demonstração da viabilidade legislativa, o município vizinho de São Jerônimo aprovou a Lei nº 4.472/2025, em 25 de março, que reajustou o vale-alimentação e alterou dispositivo legal anterior (Lei nº 3.589/2017) em benefício dos servidores. Essa iniciativa comprova que é possível revisar legalmente os parâmetros de concessão do vale-alimentação — o que serve de base normativa relevante para nossa proposta.

Solicita-se, portanto, que o Executivo apresente, junto ao estudo técnico-financeiro, o projeto de lei apropriado para esta alteração legislativa, de modo a corrigir a defasagem do benefício de forma justa e imediata.

Arroio dos Ratos, 01 de Setembro de 2025.

Vereadora Rittieli Barreto